



Lei nº 3.840/2024

De 28 de junho de 2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - AIRTON
BATISTA JÚNIOR.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada PLS 9044-S-Secundária, de aproximadamente 1,6 Km, no bairro Lajeado (inicia-se o trecho no Km 2.67 da Estrada para o bairro do Lajeado, após passar pela propriedade do Senhor Carlos B. de Oliveira (Carlão da Caixa), primeira entrada a direita, estrada que serve ao sítio do Senhor Marco Aurélio Soares, final do trecho margeando o Córrego Faxinal), passa a denominar-se “**AIRTON BATISTA JÚNIOR**”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9863E5FF70C140E0A27ACDFDF9D75CFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9863E5FF70C140E0A27ACDFDF9D75CFF>